



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Resolução nº 024, de 29 de março de 2016.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 29/03/2016, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a recomposição das Comissões Permanentes do Consup do IFRS, considerando a Resolução nº 020, de 23 de fevereiro de 2016. Ficam assim constituídas:

§ 1º A Comissão de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIS) fica assim constituída:

- Éder José Morari
- Jesus Rosemar Borges
- Juliano Cantarelli Toniolo
- Migacir Trindade Duarte Flôres
- Paulo Roberto Garcia Dickel

§ 2º A Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) fica assim constituída:

- Bianca Neves da Silva
- Eduardo Angonesi Predebon
- Eliana Beatriz Pereira
- Janine Bendorovicz Trevisan
- Ricardo Augusto Manfredini

§ 3º A Comissão de Legislação, Norma, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR) fica assim constituída:

- Alexandre Martins Vidor
- Áureo Vandrê Cardoso
- Douglas Neves Ricalde
- Fábio Azambuja Marçal
- Marcelo Augusto Rauh Schmitt

§ 4º A Comissão de Orçamento, Finanças e Gestão Patrimonial (COFGP) fica assim constituída:

- Eliana Pereira Vitoriano
- Gilberto Luiz Putti
- Júlio César dos Santos
- Mariano Nicolao
- Soeni Bellé

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**OSVALDO CASARES PINTO**  
**Presidente do Conselho Superior IFRS**